



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2024

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pelas Empresas Industria de Metal Querencia do Aço LTDA; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.497.504/0001-43; Bela Vista Telhas; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.287.623/0001-22; SOLIMAR AVRELLA; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 55.134.302/0001-44. Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos das empresas selecionadas em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso I art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com as Empresas: *Industria de Metal Querencia do Aço LTDA; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 35.497.504/0001-43 que cotou o menor valor nos itens 1, 2, 3 e 6 no valor total de R\$ 13.024,00 (Treze mil e vinte e quatro reais); Bela Vista Telhas; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.287.623/0001-22 que cotou o menor valor do item 4 no valor total de R\$ 6.723,00 (Seis mil setecentos e vinte e três reais); SOLIMAR AVRELLA; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 55.134.302/0001-44 que cotou o menor valor dos itens 5 e 7 no valor total de R\$ 24.025,00 (Vinte e quatro mil e vinte e cinco reais)*

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 19 de Dezembro de 2024.

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal